



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera e consolida a jurisdição da Justiça Federal na Paraíba (Sede e Subseções Judiciárias de Campina Grande e Sousa).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, conforme decidido na Sessão Administrativa do dia 08 de novembro de 2006, pelo e. Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar a jurisdição das Varas Federais da Justiça Federal na Paraíba, instaladas na Seção Judiciária, em João Pessoa, e nas Subseções Judiciárias, em Campina Grande e Sousa, na forma dos anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º. Transferir os municípios de Campo de Santana, Pedro Régis e São José dos Ramos da jurisdição das Varas Federais da Subseção Judiciária de Campina Grande para a jurisdição das Varas Federais de João Pessoa.

Parágrafo único. Os feitos em tramitação nas Varas de Campina Grande não serão redistribuídos em decorrência da alteração da jurisdição de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente

14/11/06
107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

ANEXO I

JURISDIÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEDE EM JOÃO PESSOA

1. Alagoinha
2. Alhandra
3. Araçagi
4. Araruna
5. Baía da Traição
6. Bananeiras
7. Bayeux
8. Belém
9. Borborema
10. Caaporã
11. Cabedelo
12. Caiçara
13. Caldas Brandão
14. Campo de Santana (antiga Tacima)
15. Capim (Desmembrado de Mamanguape)
16. Conde
17. Cruz do Espírito Santo
18. Cuité de Mamanguape (Desmembrado de Mamanguape)
19. Cuitegi
20. Cural de Cima (Desmembrado de Mamanguape)
21. Dona Inês
22. Duas Estradas
23. Guarabira
24. Gurinhém
25. Itabaiana
26. Itapororoca
27. Jacaraú
28. João Pessoa
29. Juripiranga
30. Lagoa de Dentro
31. Logradouro (Desmembrado de Caiçara)
32. Lucena
33. Mamanguape
34. Marcação (Desmembrado de Rio Tinto)
35. Mari
36. Mataraca
37. Mogeiro
38. Mulungu
39. Natuba
40. Pedras de Fogo
41. Pedro Régis (antigo Retiro)
42. Pilar
43. Pilões
44. Pilõezinhos
45. Pirpirituba
46. Pitimbu
47. Riachão (Desmembrado de Araruna)
48. Riachão do Poço (Desmembrado de Sapé)
49. Rio Tinto
50. Salgado de São Félix
51. Santa Rita
52. São José dos Ramos (antigo São José do Pilar)
53. São Miguel de Taipu
54. Sapé
55. Serra da Raiz
56. Serraria
57. Sertãozinho (Desmembrado de Duas Estradas)
58. Sobrado (Desmembrado de Sapé)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

ANEXO II

JURISDIÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB

1. Água Branca
2. Alagoa Grande
3. Alagoa Nova
4. Alcantil (Desmembrado de Boqueirão)
5. Algodão de Jandaíra (Desmembrado de Remígio)
6. Amparo (Desmembrado de Sumé)
7. Arara
8. Areia
9. Areia de Baraúnas (Desmembrado de Passagem)
10. Areial
11. Aroeiras
12. Assis Chateaubriand (antigo Riachão do Bacamarte/ Desmembrado de Ingá)
13. Assunção (Desmembrado de Taperoá e Juazeirinho)
14. Baraúna (Desmembrado de Picuí)
15. Barra de Santana (Desmembrado de Boqueirão)
16. Barra de São Miguel
17. Barra de Santa Rosa
18. Boa Vista (Desmembrado de Campina Grande)
19. Boqueirão
20. Cabaceiras
21. Cacimbas (Desmembrado de Desterro)
22. Cacimba de Areia
23. Cacimba de Dentro
24. Camalaú
25. Campina Grande
26. Caraúbas (Desmembrado de São José do Cariri)
27. Casserengue (Desmembrado de Solânea)
28. Caturité (Desmembrado de Boqueirão)
29. Congo
30. Coxixola (Desmembrado de Serra Branca)
31. Cubati
32. Cuité (Desmembrado de Mamanguape)
33. Damião (Desmembrado de Barra de Santa Rosa)
34. Desterro
35. Esperança
36. Fagundes
37. Frei Martinho
38. Gado Bravo (Desmembrado de Aroeiras)
39. Gurjão
40. Imaculada
41. Ingá
42. Itatuba
43. Juarez Távora
44. Juazeirinho
45. Junco do Seridó
46. Juru
47. Lagoa Seca
48. Livramento
49. Mãe D'Água
50. Manaíra
51. Massaranduba
52. Matinhas (Desmembrado de Alagoa Nova)
53. Maturéia (Desmembrado de Teixeira)
54. Montadas
55. Monteiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

- | | |
|--|---|
| 56. Nova Floresta | 79. São João do Cariri |
| 57. Nova Palmeira | 80. São João do Tigre |
| 58. Olivedos | 81. São José de Espinharas |
| 59. Ouro Velho | 82. São José de Princesa (Desmembrado de Princesa Isabel) |
| 60. Parari (Desmembrado de São José dos Cordeiros) | 83. São José do Bonfim |
| 61. Passagem | 84. São José do Sabugi |
| 62. Patos | 85. São José dos Cordeiros |
| 63. Pedra Lavrada | 86. São Mamede |
| 64. Picuí | 87. São Sebastião da Lagoa da Roça |
| 65. Pocinhos | 88. São Sebastião do Umbuzeiro |
| 66. Prata | 89. São Vicente do Seridó |
| 67. Princesa Isabel | 90. Serra Branca |
| 68. Puxinanã | 91. Serra Redonda |
| 69. Queimadas | 92. Solânea |
| 70. Quixaba | 93. Soledade |
| 71. Remígio | 94. Sossego |
| 72. Riacho de Santo Antônio (Desmembrado de Boqueirão) | 95. Sumé |
| 73. Salgadinho | 96. Taperoá |
| 74. Santa Cecília (Desmembrado de Umbuzeiro) | 97. Tavares |
| 75. Santa Luzia | 98. Teixeira |
| 76. Santa Terezinha | 99. Tenório (Desmembrado de Juazeirinho) |
| 77. Santo André (Desmembrado de Gurjão) | 100. Umbuzeiro |
| 78. São Domingos do Cariri (antigo São Domingos de Cabaceiras/Desmembrado de Cabaceiras) | 101. Várzea |
| | 102. Zabelê (Desmembrado de São Sebastião do Umbuzeiro) |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

ANEXO III

JURISDIÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA/PB

- | | |
|--|---|
| 1. Aguiar | 34. Nova Olinda |
| 2. Aparecida (Desmembrado de Sousa) | 35. Olho D'Água |
| 3. Belém do Brejo do Cruz | 36. Paulista |
| 4. Bernardino Batista (Desmembrado de Triunfo) | 37. Pedra Branca |
| 5. Boa Ventura | 38. Piancó |
| 6. Bom Jesus | 39. Poço Dantas (Desmembrado de Uiraúna) |
| 7. Bom Sucesso | 40. Poço de José de Moura (Desmembrado de São João do Rio do Peixe) |
| 8. Bonito de Santa Fé | 41. Pombal |
| 9. Brejo do Cruz | 42. Riacho dos Cavalos |
| 10. Brejo dos Santos | 43. Santa Cruz |
| 11. Cachoeira dos Índios | 44. Santa Helena |
| 12. Cajazeiras | 45. Santa Inês |
| 13. Cajazeirinhas (Desmembrado de Pombal) | 46. Santana de Mangueira |
| 14. Carrapateira | 47. Santana dos Garrotes |
| 15. Catingueira | 48. Santarém (Desmembrado de Uiraúna) |
| 16. Catolé do Rocha | 49. São Bentinho (Desmembrado de Pombal) |
| 17. Conceição | 50. São Bento |
| 18. Condado | 51. São Domingos de Pombal (Desmembrado de Pombal) |
| 19. Coremas | 52. São Francisco (Desmembrado de Sousa) |
| 20. Curral Velho | 53. São João do Rio do Peixe (antigo Antenor Navarro) |
| 21. Diamante | 54. São José da Lagoa Tapada |
| 22. Emas | 55. São José da Caiana |
| 23. Ibiara | 56. São José de Piranhas |
| 24. Igaracy (Antigo Boqueirão dos Cochos) | 57. São José do Brejo do Cruz (Desmembrado do Brejo do Cruz) |
| 25. Itaporanga | 58. Serra Grande |
| 26. Jericó | 59. Sousa |
| 27. Lagoa | 60. Triunfo |
| 28. Lastro | 61. Uiraúna |
| 29. Malta | 62. Vieirópolis (Desmembrado de Sousa) |
| 30. Marizópolis (Desmembrado de Sousa) | |
| 31. Mato Grosso (Desmembrado de Jericó) | |
| 32. Monte Horebe | |
| 33. Nazarezinho | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

63. Vista Serrana (antigo Desterro de Malta)